



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

006132

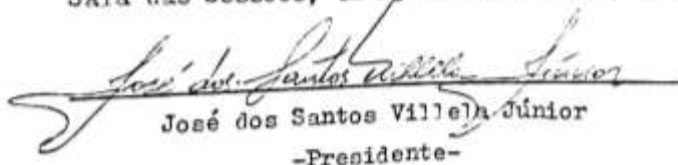
Aprova Termo de Ajuste que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o termo de ajuste anexo a esta Resolução e que a íntegra, feito entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, para cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade de SEULAR - Comercial e Construtora Ltda, firmado em 13 de novembro de 1989.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1989.

  
José dos Santos Villela Júnior  
-Presidente-